



Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A.

CNPJ nº 09.248.608/0001-04

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**Senhores Acionistas:**

Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao período compreendido entre 10 de outubro (data da constituição da Seguradora) e 31 de dezembro de 2007 da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., acompanhadas das respectivas notas explicativas e do parecer dos auditores independentes.

Reestruturação das Operações do Seguro DPVAT

O Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), na qualidade de órgão normatizador do mercado de seguros e com a finalidade de promover o alinhamento das operações do Seguro DPVAT com as modernas práticas de governança corporativa e de transparência, editou a Resolução CNSP nº 154, de 08/12/2006, alterando o então vigente modelo de operação do Seguro DPVAT.

As principais modificações foram: i) substituição dos Convênios por Consórcios, constituídos na forma da Lei das Sociedades Anônimas, e ii) administração dos Consórcios por uma Seguradora especializada.

Com o novo modelo, o CNSP assegurou a manutenção dos princípios que norteiam o funcionamento do Seguro DPVAT através de um pool de Seguradoras, sendo eles:

- garantia de maior solidez às operações pela responsabilidade de todas as Seguradoras;
- garantia de atendimento às vítimas e beneficiários por extensa rede distribuída em todo o território nacional;
- manutenção da administração centralizada, facilitando o seu acompanhamento, controle e fiscalização.

Neste sentido, identificou-se a necessidade de criação de uma seguradora especializada em Seguro DPVAT, sendo constituída a Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. como uma

sociedade anônima de capital fechado, na forma do disposto na Lei nº 6.404/76, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com capital dividido entre a maioria das Seguradoras que participam dos Consórcios do Seguro DPVAT.

A Seguradora Líder, então, aderiu aos Consórcios do Seguro DPVAT e foi designada para a função de líder desses Consórcios, por deliberação de seus consorciados, com início de operação efetiva a partir de 1º de janeiro de 2008.

As alterações promovidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) na forma de operação do Seguro DPVAT, proporcionaram:

- Especialização da gestão – Concentração da gestão operacional do seguro em uma estrutura organizada especificamente para este objetivo, subordinada às regras prudenciais aplicáveis às Seguradoras;
- Governança corporativa – A criação da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. para administrar e operacionalizar os Consórcios com a adoção dos instrumentos de controles internos e de governança corporativa exigidos para as demais Seguradoras do mercado;
- Fiscalização do sistema pela SUSEP - O registro de todas as operações dos Consórcios nos livros e registros da Seguradora Líder permite à SUSEP controlar a totalidade das suas operações.

Acordo de Acionistas

A Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. possui Acordo de Acionistas que contém, dentre outras, regras de entrada e saída de acionistas da Companhia, regras específicas para alienação de participações e para eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, bem como disposições sobre omissão de ações e execução por inadimplência de obrigações.

Resultado do Exercício

O lucro líquido totalizou no período o valor de R\$ 183 mil, gerado na sua totalidade pelos rendimentos da aplicação financeira do capital social integralizado.

Distribuição de Dividendos

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, são assegurados aos acionistas dividendos mínimos de 25%, calculados sobre o lucro líquido ajustado.

Eventos Subseqüentes

De acordo com o novo modelo estabelecido pela Resolução nº 154/2006 e Circular SUSEP nº 356/2007, a Seguradora Líder, na condição de administradora dos Consórcios do Seguro DPVAT, assumirá a gestão de reservas na ordem de R\$ 1.100 milhões e uma operação que foi responsável pela emissão de mais de 36 milhões de bilhetes de seguro em 2007, uma arrecadação de cerca de R\$ 3.700 milhões em prêmios e o pagamento de 252.130 indenizações, totalizando R\$ 1.433,6 milhões.

Perspectivas para 2008

Estima-se, para o exercício de 2008, a emissão de mais de 38 milhões de bilhetes (incremento de 5% sobre 2007) e a arrecadação de prêmios da ordem de R\$ 4.300 milhões (incremento de 15,6% sobre 2007).

Agradecimentos

Registramos nossos agradecimentos aos parceiros e autoridades ligados às nossas atividades, em especial à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2008.

A Administração/Diretoria**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007****BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007**

(Em milhares de reais)

Ativo		Passivo e patrimônio líquido	
Circulante		Circulante	
Aplicações financeiras		Contas a pagar	
Títulos de renda fixa - públicos	15.287	Impostos e encargos sociais a recolher	104
		Outras contas a pagar - dividendos	43
			147
		Patrimônio líquido	
		Capital social	15.000
		Reservas de lucros	140
			15.140
Total do ativo	15.287	Total do passivo e patrimônio líquido	15.287

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de lucros		Lucros acumulados	Total
		Reserva legal	Reserva estatutária		
Subscrição e integralização para constituição da seguradora em 10 de outubro de 2007	15.000	-	-	-	15.000
Lucro líquido do período	-	-	-	183	183
Destinações do lucro líquido:					
Reserva legal	-	9	-	(9)	-
Reserva estatutária	-	-	131	(131)	-
Dividendos propostos	-	-	-	(43)	(43)
Saldos em 31 de dezembro de 2007	15.000	9	131	-	15.140

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO DE 10 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Em milhares de reais, exceto lucro por ações)

Resultado financeiro	
Receitas com títulos de renda fixa	287
Despesas com tributos	
PIS	(2)
COFINS	(11)
	(13)
Resultado antes dos impostos	274
Contribuição social	(25)
Imposto de renda	(66)
Lucro líquido do período	183
Quantidade de ações	15.000.000
Lucro líquido por lote de mil ações	12,20

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DO PERÍODO DE 10 DE OUTUBRO E 31 DE DEZEMBRO DE 2007 - (Em milhares de reais)

Lucro líquido do período	183
Atividades de investimento	
Pagamento pela compra de títulos de renda fixa	(15.000)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	(14.817)
Atividades de financiamento	
Dividendos propostos	(43)
Reserva de capital	(140)
Aumento de capital	15.000
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento	14.817
Disponibilidades	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

de futura incorporação ao capital e/ou distribuição aos acionistas; o saldo desta reserva, em conjunto com as demais reservas de lucros, não poderá ultrapassar o capital social, sob pena de capitalização ou distribuição do excesso.

A administração propôs a constituição de reserva estatutária e a destinação do saldo do lucro líquido de 2007 "ad referendum" da Assembléia Geral de Acionistas.

(c) Dividendos

A administração propôs a distribuição de dividendos de R\$ 43 "ad referendum" na Assembléia Geral de Acionistas. Os dividendos a pagar estão registrados em "Outras contas a pagar" no passivo circulante.

5. Imposto de renda e contribuição social

	Imposto de renda	Contribuição social
Base tributável	274	274
Alíquota nominal	25%	9%
	66	25

6. Eventos subseqüentes**(a) Alterações no plano de contas**

Em 20 de dezembro de 2007, a SUSEP emitiu a Circular SUSEP nº 356, a qual instituiu o novo plano de contas para entrar em vigor a partir de 1º de janeiro de 2008.

(b) Alteração da Lei das Sociedades por ações para 2008

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638/07, que altera a Lei das Sociedades por Ações, quanto a determinadas práticas contábeis, escrituração e elaboração das demonstrações financeiras, a partir do exercício social que se inicia em 1º de janeiro de 2008.

Considerando a extensão e complexidade das alterações promovidas pela referida Lei, a administração está avaliando seus reflexos na Seguradora, ao tempo em que acompanha as discussões e debates no mercado, em especial nos órgãos e associações da classe contábil e junto aos reguladores, que possivelmente se manifestarão sobre aspectos para a aplicação da Lei.

(c) Alterações na legislação tributária

A Medida Provisória (MP) nº 413, de 3 de janeiro de 2008 dispôs sobre medidas tributárias e elevou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSL das instituições financeiras, sociedades seguradoras e de capitalização de 9% para 15% do lucro tributável, a partir de maio de 2008.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Em milhares de reais, exceto quantidade de ações)

1. Contexto operacional

A Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (Seguradora Líder DPVAT) é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 10 de outubro de 2007 e autorizada a operar pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP pela Portaria nº 2.797 de 4 de dezembro de 2007.

A Seguradora foi criada com a finalidade de promover o alinhamento das operações do Seguro DPVAT (Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não) com as deliberações da Resolução nº 154, de 8 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, a qual substituiu os Convênios por Consórcios, constituídos na forma da Lei das Sociedades por Ações, e estabeleceu que a administração desses Consórcios fosse feita por seguradora especializada.

Dessa forma, a Seguradora Líder DPVAT foi designada para a função de líder dos Consórcios do Seguro Obrigatório DPVAT e tem como objetivo a sua administração a partir de 1º de janeiro de 2008. Até 31 de dezembro de 2007, as atividades de administração das operações do Seguro DPVAT eram exercidas pela FENASEG - Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização, cuja equipe de profissionais e estrutura administrativa e operacional foram, também, transferidas para a Seguradora Líder DPVAT.

2. Principais práticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas expedidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), e estão sendo apresentadas segundo critérios estabelecidos pelo plano de contas instituído pela Circular SUSEP nº 334/2007.

(a) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

(b) Aplicações

Os títulos e valores mobiliários são classificados, de acordo com a intenção de sua negociação, em três categorias específicas, quando aplicável, e atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

• Títulos para negociação

São adquiridos com o propósito de serem negociados freqüentemente e de forma ativa, são avaliados pelo valor de mercado e classificados no ativo circulante; os ganhos e as perdas realizados e não realizados com esses títulos são reconhecidos na demonstração do resultado.

• Títulos disponíveis para venda

São avaliados pelo valor de mercado, os seus rendimentos intrínsecos reconhecidos na demonstração do resultado e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado, ainda não realizados, reconhecidos no patrimônio líquido na conta "Ajustes com títulos e valores mobiliários", líquidos dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável. Nas datas das negociações dos títulos, os ganhos e as perdas são transferidos para o resultado.

• Títulos mantidos até o vencimento

Aqueles para os quais a administração possui a intenção e a capacidade financeira para manter até o vencimento, são contabilizados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos. A capacidade financeira é definida em projeções de fluxo de caixa, desconsiderando a possibilidade de venda desses títulos.

3. Aplicações - circulante

	Vencimento	Custo atualizado	Valor de mercado
Títulos mantidos até o vencimento			
Títulos públicos federais - Pré-fixados			
Letras do Tesouro Nacional			
- LTN	01/07/2008	15.287	15.287

O valor de mercado dos títulos públicos federais foi obtido na divulgação do mercado secundário da ANDIMA - Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro.

4. Patrimônio líquido**(a) Capital social**

O capital social subscrito e integralizado é representado por ações ordinárias nominativas, sem valor nominal de 53 seguradoras, distribuídas como segue:

Acionistas domiciliados no País	15.000.000	100
---------------------------------	------------	-----

(b) Reserva de lucros**(b.1) Reserva legal**

A reserva legal é constituída à alíquota de 5% do lucro líquido e seu saldo limitado a 20% do capital social.

(b.2) Reserva estatutária

A reserva estatutária é constituída com o saldo remanescente de lucro líquido ajustado, deduzido da distribuição de dividendos, com a finalidade

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luiz Tavares Pereira Filho - <i>Presidente</i>	Luiz Augusto Momesso
Casimiro Blanco Gomez	Luiz Eduardo Fidalgo
Gilberto Duarte de Abreu Filho	Mauro César Batista
Gustavo Pimenta Germano Santos	Miguel Junqueira Pereira
Idacelmo Mendes Vieira	Múcio Novaes de Albuquerque Cavalcanti
Júlio Cezar Alves de Oliveira	Ney Ferraz Dias
Juvêncio Cavalcante Braga	Ryoji Fujii
Lauro Magno Agrizzi	

CONSELHO FISCAL

Eduardo Sérgio de Souza Gonçalves Nunes
Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa
Isaac Selim Sutton

DIRETORIA

Ricardo de Sá Acatauassú Xavier - <i>Diretor Presidente</i>
José Márcio Barbosa Norton - <i>Diretor de Relações Institucionais</i>
Marcelo Lopes Davoli - <i>Diretor Jurídico</i>
Regina Maria Rangel Farias - <i>Diretora de Operações</i>

CONTADOR: Humberto Lourenço da Silva - CRC RJ 64.992-1

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

O Comitê de Auditoria, instituído pelos artigos 17 e 18 do Estatuto da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. (a "Companhia"), é formado por 3 (três) membros escolhidos pelo Conselho de Administração, com as atribuições previstas na Resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP nº 118/2004, sendo seu funcionamento regulado por Regimento Interno.

A Companhia foi constituída em 10 de outubro de 2007, sendo que em 4 de dezembro de 2007, obteve da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP a necessária autorização para funcionamento através da Portaria SUSEP nº 2.797, iniciando suas atividades comerciais a partir do primeiro dia útil do mês de janeiro de 2008.

Os membros do Comitê de Auditoria foram eleitos em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 16 de janeiro de 2008, estando a sua eleição em processo de homologação junto à SUSEP.

Por estas razões, a atuação do Comitê de Auditoria foi focada, neste período, na análise das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2007, período no qual a Companhia encontrava-se em fase pré-operacional, sem perder de vista as suas atribuições legais previstas no art. 17 da Resolução CNSP nº 118/2004.

O Comitê de Auditoria reuniu-se com o Auditor Independente PricewaterhouseCoopers e tomou conhecimento do parecer sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de

2007, dando-se por satisfeito com as informações e esclarecimentos prestados.

Com base nas revisões e discussões realizadas, o Comitê de Auditoria recomenda ao Conselho de Administração a aprovação das demonstrações financeiras auditadas da Companhia, relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2007.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2008

Sidney Maury Sentoma
Carlos Roberto Costa Pinto
Rogério Marcondes de Carvalho

PARECER ATUARIAL

A Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A iniciou sua operação em 1º de janeiro de 2008, razão pela qual, para o período findo em 31 de dezembro de 2007, não são aplicáveis os procedimentos previstos na Circular SUSEP nº 272, de 22 de outubro de 2004.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2008.

Telma Couto de Oliveira - Atuária - Registro MTb nº 580 - MIBA

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A.

1. Examinamos o balanço patrimonial da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. em 31 de dezembro de 2007 e as correspondentes demonstrações do resultado, da mutação do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos para o período de 10 de outubro (data de constituição da seguradora) a 31 de dezembro de 2007, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados

com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nosso exame compreendeu, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da seguradora, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da seguradora, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a

posição patrimonial e financeira da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. em 31 de dezembro de 2007 e o resultado das operações, a mutação do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos para o período de 10 de outubro (data de constituição da seguradora) a 31 de dezembro de 2007, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2008

PRICEWATERHOUSECOOPERS
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F" RJ

Eduardo Corrêa da Silva
Contador CRC 1RJ027760/O-8